



*Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
48ª Subseção de São Pedro da Aldeia*

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS PARA A REVISTA DIGITAL DA OAB SÃO PEDRO DA ALDEIA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Pedro da Aldeia, por meio de seu presidente Neemias Pereira Lima, torna público o presente edital de chamada para advogados(as) regularmente inscritos(as) nesta subseção que desejem submeter artigos e matérias para publicação na **Revista Digital da OAB São Pedro da Aldeia**, para a sua **Coluna Advoga da Edição de abril de 2026**.

1. Objetivo

Selecionar artigos, matérias e produções jurídicas de advogados(as) da subseção, com vistas a fomentar o debate jurídico, divulgar conhecimento e valorizar a produção intelectual da advocacia local.

2. Público-Alvo

Advogados(as) regularmente inscritos(as) na OAB/RJ – Subseção de São Pedro da Aldeia, não participantes de comissões temáticas desta instituição.

3. Temas

- Matérias sobre as diversas áreas jurídicas como Direito Constitucional, Civil, Penal, Trabalhista, Empresarial, Ambiental e entre outras;
 - Reflexões sobre ética, cidadania e direitos humanos.
-

4. Normas para Submissão

- Os textos devem ser originais e inéditos.
- Extensão mínima de 2 páginas e máxima de 3 páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5).
- O artigo deve conter título, nome completo do(a) autor(a), número de inscrição na OAB/RJ e breve currículo (máx. 5 linhas).



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
48ª Subseção de São Pedro da Aldeia

- As referências bibliográficas devem ser enviadas junto com a matéria.
- O envio deve ser feito em formato Word ou PDF para o e-mail oficial da subseção: **saopedro@oabRJ.org.br**

Restrições de Conteúdo

- Não serão aceitos textos com caráter **político-partidário**, ofensivo ou preconceituoso.
- Não serão aceitos artigos de opinião.
- Os trabalhos devem ter **base jurídica**, fundamentados em doutrina, jurisprudência e legislação pertinente.

5. Prazo

As submissões deverão ser enviadas até a data de **05 de Dezembro de 2025**.

6. Seleção e Publicação

- Os artigos serão avaliados pela Comissão Editorial da Revista Digital da OAB São Pedro da Aldeia, composta pela Diretoria da Subseção.
- A publicação será feita na edição digital da revista, disponível no site e canais oficiais da subseção.
- A comissão reserva-se o direito de sugerir ajustes de forma e conteúdo, sem prejuízo da autoria.

7. Disposições Finais

A participação implica plena concordância com os termos deste edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Editorial da Revista Digital da OAB São Pedro da Aldeia, composta pela Diretoria da Subseção.

São Pedro da Aldeia, 18 de novembro de 2025.

Neemias Pereira Lima

Presidente da OAB/RJ – Subseção São Pedro da Aldeia